



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa

LEI Nº 16.327, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
(publicada no DOE n.º 150, 2ª edição, de 5 de agosto de 2025)

Altera a Lei nº [15.950](#), de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Na Lei nº [15.950](#), de 9 de janeiro de 2023, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, a seguinte data comemorativa:

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES

.....

MÊS DE MAIO			
DATA ou PERÍODO	EVENTO ou DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
...	...	...	...
2	Dia Estadual de Conscientização da Hiperplasia Adrenal e Endocrinopatias da Triagem Neonatal		O Dia Estadual de Conscientização da Hiperplasia Adrenal e Endocrinopatias da Triagem Neonatal visa a reconhecer a importância de diagnosticar e tratar condições de risco aos recém-nascidos, uma vez que o diagnóstico e tratamento precoces são disponíveis e capazes de prevenir as complicações pós-natais. O símbolo mundial desta luta é a Borboleta Azul e a cor da campanha é azul claro.
...	...	...	...

.....”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 5 de agosto de 2025.

FIM DO DOCUMENTO